

Aprova a solicitação da SMS de Tauá, junto ao Ministério da Saúde, de recursos federais adicionais anuais de MAC para o custeio das ações e serviços de saúde.

RESOLUÇÃO Nº 699/2025 - CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite (CIB/CE), no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Comunicação Interna Nº 000028/2025/SESA/CORAM da Superintendência da Região de Saúde do Sertão Central (SRCEN), contida no Processo SUITE NUP Nº 24001.093035/2025-07, que se reporta ao Ofício 482/2025, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde de Tauá, sobre a solicitação de aumento do limite financeiro da Média e Alta Complexidade (MAC) definitivo, no valor anual de R\$ 1.220.395,44 (um milhão, duzentos e vinte mil, trezentos e noventa e cinco reais e quarenta e quatro centavos), com o objetivo de garantir o financiamento das ações e serviços de saúde à sua população, sendo necessária para corrigir o subfinanciamento crônico; garantir a continuidade e expansão dos serviços já implementados; viabilizar a implantação dos novos serviços estratégicos (Centro de Hemodiálise e CER IV); e fortalecer o papel regional de Tauá, assegurando atendimento resolutivo à população dos municípios do Sertão dos Inhamuns e entorno;
2. As análises e pareceres favoráveis da Superintendência da Região do Sertão Central (SRCEN) e Célula de Programação da Prestação de Serviços (CEPSA/CORAC), baseados no estudo técnico, que conforme painel da execução financeira do Teto MAC, onde representa um desempenho municipal médio na execução financeira sem incentivos está acima de 100,00 %, correspondente calculando-se média de 115,24%, fazendo o município jus à recomposição do Teto MAC e Correção no valor médio de referência do ano 2024, que com ampliação do Teto MAC anual municipal por acréscimo da diferença entre execução financeira e limite estabelecido que totaliza R\$ 1.220.395,44 (um milhão, duzentos e vinte mil, trezentos e noventa e cinco reais e quarenta e quatro centavos); **resolve:**

Art. 1º. Aprovar a solicitação da Secretaria Municipal da Saúde (SMS) de Tauá, junto ao Ministério da Saúde, de recursos federais adicionais anuais de Média e Alta Complexidade (MAC) no valor de R\$ 1.220.395,44 (um milhão, duzentos e vinte mil, trezentos e noventa e cinco reais e quarenta e quatro centavos), para o custeio das ações e serviços de saúde, conforme detalhamento abaixo:

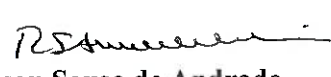
CNES	Unidade Assistida	Valor Anual (R\$)
6976905	Secretaria Municipal de Saúde de Tauá	1.220.395,44

Parágrafo Único. Os recursos federais deverão ser creditados no Fundo Municipal de Saúde de Tauá.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 28 de outubro de 2025.


Lauro Vieira Perdigão Neto
Presidente da CIB/CE
Secretário de Saúde, em exercício


Rilson Sousa de Andrade
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS